



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 3509700.406.00023362/2026-05

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento estratégico da Administração Municipal no tocante às ações de zeladoria urbana, manutenção da sinalização viária e conservação de vias públicas. A aquisição está respaldada por recursos de **Emenda Impositiva do Vereador Jose Marcio de Paiva – MOBILIZA, Emenda Impositiva do Vereador Elias Carlos Pena, MOBILIZA**, alinhada com as diretrizes do Plano Anual de Compras e contida na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do Município de Campos do Jordão na seguinte estrutura orçamentária:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Origem da Receita: Emenda Impositiva do Vereador José Marcio de Paiva – MOBILIZA, Emenda Impositiva do Vereador Elias Carlos Pena - MOBILIZA

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação permitirá solucionar o desgaste e a degradação da pintura de meio-fio (guias viárias) em logradouros públicos do Município de Campos do Jordão.

A repintura periódica das guias viárias é indispensável para a melhoria da visibilidade do delineamento viário noturno e diurno, orientação do tráfego de veículos, demarcação de segurança para pedestres e padronização estética da estância turística. A ausência de pintura adequada compromete a segurança do trânsito e a zeladoria do município.

Público-alvo: Condutores de veículos, pedestres, moradores do município e turistas que trafegam pelas vias públicas de Campos do Jordão.

Benefícios pretendidos: Aumento da segurança viária, melhoria visual dos bairros e corredores turísticos, organização do espaço urbano e conservação das infraestruturas viárias municipais.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o problema seja adequadamente solucionado, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Padrão Técnico do Produto: Tinta látex acrílica/PVA para uso externo/interno, na cor branca, formulada para alvenaria e concreto, com boa cobertura, rendimento e resistência às intempéries climáticas da região serrana;

Embalagem: Latas de 18 (dezoito) litros, devidamente lacradas, identificadas com data de fabricação, prazo de validade e lote;

Prazo de Validade: Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no almoxarifado municipal;

Sustentabilidade: Baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOC), baixo odor e cumprimento das diretrizes de controle de poluição.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analizando as alternativas disponíveis no mercado para demarcação e pintura de meio-fio/guias, avaliaram-se as seguintes opções:

Opção 1: Aquisição de Tinta Látex Branca em Latas de 18L (Escolha Adotada)

Prós: Baixo custo por metro quadrado aplicado, facilidade de aplicação pela equipe própria de zeladoria urbana, secagem rápida, bom acabamento estético e atende perfeitamente à sinalização visual de guias.

Contras: Necessidade de reaplicação periódica conforme o desgaste promovido pelo tráfego e chuvas.

Opção 2: Aplicação de Tinta Termoplástica / Resina de Alta Espessura para Demarcação Viária (Descartada)

Prós: Altíssima durabilidade.

Contras: Custo excessivamente elevado e inviável para aplicação em guias/meio-fio em extensão municipal; exige maquinário altamente especializado e não se adequa à rotina de manutenção por equipes próprias.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução para atender ao interesse público consiste na **aquisição de 100 (cem) latas de tinta látex branca de 18 litros**, destinadas ao abastecimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução direta dos serviços de pintura e revitalização das guias em todo o município.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tinta látex branca 18L (para pintura de guia/alvenaria)	Lata (18L)	100

Justificativa do Quantitativo: O volume de 100 latas de 18L (totalizando 1.800 litros de tinta) foi estimado com base na extensão viária dos bairros contemplados na ação de zeladoria urbana e no plano de trabalho viabilizado pela Emenda Impositiva do Vereador [NOME DO VEREADOR].

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de mercado foi realizada junto a 04 (quatro) fornecedores do ramo de tintas e materiais de construção, obtendo-se as seguintes propostas comerciais:

Samira GG Oliveira (CNPJ: 23.460.418/0001-87) — R\$ 18.900,00

Luchetti Tintas (CNPJ: 02.420.390/0001-84) — R\$ 21.000,00

Baratão Tintas (CNPJ: 43.030.998/0011-51) — R\$ 28.990,00

Grupo Meta - Meta Ferramentas Loja 2 (CNPJ: 72.981.541/0001-59) — R\$ 29.999,00

Tabela Comparativa das Cotações Globais:

Proposta	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Valor Total (100 latas)	Valor Unitário Médio Estimado /

Proposta	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Valor Total (100 latas)	Valor Unitário Médio Estimado /
01	Samira GG Oliveira	23.460.418/0001-87	R\$ 18.900,00	R\$ 189,00
02	Luchetti Tintas	02.420.390/0001-84	R\$ 21.000,00	R\$ 210,00
03	Baratão Tintas	43.030.998/0011-51	R\$ 28.990,00	R\$ 289,90
04	Grupo Meta - Meta Ferramentas Loja 2	72.981.541/0001-59	R\$ 29.999,00	R\$ 299,99
MÉDIA	Média Geral dos Orçamentos	—	R\$ 24.722,25	R\$ 247,22

Custo Estimado da Contratação:

O valor médio global apurado na pesquisa de mercado é de **R\$ 24.722,25 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**, equivalendo ao preço unitário médio de **R\$ 247,22** por lata.

*(Obs: Importante ressaltar que na adoção do menor preço, foi obtido na pesquisa para contratação direta/dispensa, o valor total de **R\$ 18.900,00**).*

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, devendo a aquisição ser realizada em **lote único / item único**. Tratando-se do fornecimento de um mesmo insumo padronizado (tinta látex branca 18L), o faturamento centralizado assegura uniformidade da marca, mesma tonalidade de cor branca, economia de escala e menor custo logístico de entrega.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas dependentes. A aplicação do insumo será realizada diretamente com os recursos humanos, broxas e equipamentos do quadro próprio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Revitalização visual e sinalização de guias e meio-fio em todo o município de Campos do Jordão;

Elevação da segurança de trânsito para motoristas e pedestres;

Eficiência na aplicação dos recursos públicos oriundos da Emenda Impositiva Parlamentar.

12 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Disponibilização de espaço adequado no Almoxarifado da Secretaria de Serviços Urbanos para armazenamento das latas ao abrigo de sol e umidade;

Designação formal do fiscal e gestor para acompanhamento do recebimento dos insumos.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Exigência de produtos que cumpram as normas técnicas de baixo teor de COVs (Compostos Orgânicos

Voláteis). As latas vazias pós-uso deverão ser encaminhadas para reciclagem metálica/plástica por meio dos programas municipais de coleta seletiva e gestão de resíduos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Posicionamo-nos conclusivamente pela **VIABILIDADE, RAZOABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação pretendida. A aquisição atende perfeitamente ao interesse público no tocante à manutenção da infraestrutura e zeladoria urbana municipal, utilizando recursos destinados via Emenda Impositiva.

15 - ANEXOS

Anexo 1 - Propostas Comerciais das empresas Samira GG Oliveira, Luchetti Tintas, Baratão Tintas e Grupo Meta.

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

JOÃO DE JESUS JUNIOR

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOÃO DE JESUS JUNIOR

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Junior, Secretário Adjunto De Serviços Urbanos**, em 10/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440777** e o código CRC **12904964**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023362/2026-05

SEI nº 1440777